



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10938, de 2 de ABRIL de 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.058.900,00 (nove milhões, cinquenta e oito mil e novecentos reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1297, de 29 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.058.900,00 (nove milhões, cinquenta e oito mil e novecentos reais), indicados no Anexo I deste Decreto.


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.936, de 1º de abril de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretária de Estado de Finanças - SEFIN

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041221015.2244	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.1400	00	2.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA			
1501.061221015.2234	PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3320.4100	00	150.000,00
1601.123621064.1247	CONST.REFORMA E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3350.4300	00	400.000,00
1601.123611071.1343	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.5200	00	945.000,00
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	4490.5100	00	1.000.000,00
1601.123661072.2661	PROAFI-EJA	3390.3000 3390.3300 3390.3600	00 00 00	150.000,00 80.000,00 400.000,00
				630.000,00
1601.123621064.2720	PROAFI-EM	3390.3000 3390.3300 3390.3600	00 00 00	400.000,00 80.000,00 400.000,00
				880.000,00
1601.123621064.2724	FORMACAO CONTINUADA	3390.3000 3390.3300 3390.3600 3390.3900	00 00 00 00	300.000,00 200.000,00 80.000,00 324.000,00
				904.000,00
1601.123631063.2728	CURSOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL	3390.3900	00	500.000,00
		T O T A L		7.411.000,00

T O T A L

7.411.000,00



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103021095.1293	ADEQUACAO FISICA DAS INSTAL. DO LACEN	3390.3900	00	90.000,00
1712.103021095.2779	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO HB	3390.3000 3390.3600 3390.3900	00 00 00	353.000,00 260.000,00 262.000,00
				875.000,00
1712.103021095.2781	ATEND.URGENCIA EMERGENCIA HPSJP-II	3390.3000	00	189.000,00
1712.103021095.2787	ANALISE DE PROD.AGUA P/ CONSUMO HUMANO	3390.3900	00	90.000,00
1712.103021095.2792	IMPL.DAS UNID.DE SAUDE ESTADUALIZADAS	3390.3000	00	137.000,00
1712.103021095.2793	ATEND.DE URGENCIA EMERGENCIA NO HICD	3390.3000	00	83.000,00
1712.101221015.2811	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3600	00	40.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.236951215.1218	PROMOCAO E APOIO COMERCIAL. DOS PRODUTOS TURISTICOS.	3390.3000 3390.3900	00 00	50.000,00 70.000,00
				120.000,00
1901.236951015.2315	MANUTENCAO DA SETUR	3390.9300	00	3.900,00
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.3000	00	13.000,00
1901.048451015.2819	MANUTENCAO E FUNC.DA CAGERO- EM LIQUIDACAO	3390.3000	00	7.000,00
T O T A L				9.058.900,00




SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
1301.041220000.0117	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	2.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
1501.061220000.0114	PAG.DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	00	2.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123621064.1247	CONST.REFORMA E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	4490.5100	00	500.000,00	
1601.123611071.1343	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.5100	00	1.445.000,00	
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.3900	00	900.000,00	
1601.123611071.2743	AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR.	3340.4100	00	2.564.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.101220000.0118	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	542.000,00	
1712.103021095.1288	REAPARELHAMENTO DAS UNID.DA AREA DE SAUDE	4490.5200	00	654.000,00	
1712.103011246.2774	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3390.3900	00	73.000,00	
1712.103021095.2791	REALIZACAO DE ANALISE LABORATORIAIS	3390.3000	00	180.000,00	
1712.103051247.2796	CAPAC.DE RH NA AREA VIG. EPIDEMIOLOGICA	3390.3900	00	55.000,00	
T O T A L				8.915.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.236951015.2315	MANUTENCAO DA SETUR	3390.3000	00		50.000,00
		3390.3900	00		73.900,00
					123.900,00
1901.048451015.2819	MANUTENCAO E FUNC.DA CAGERO-EM LIQUIDACAO	3190.1300	00		11.000,00
		3390.3900	00		9.000,00
					20.000,00
TOTAL					9.058.900,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS			
	I	II	III	IV	T R I M E S T R E S			
UNIDADES ORCAMENTARIAS					TOTAL			
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.985.617,98	10.795.310,82	0,00	6.313.255,20	21.094.184,00			
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	61.001.501,46	120.343.857,84	0,00	77.719.439,70	259.064.799,00			
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	48.032.275,82	114.335.524,18	0,00	62.776.200,00	225.144.000,00			
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	54.308.815,23	96.458.734,57	0,00	63.632.164,20	214.399.714,00			
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	15.194.360,45	40.975.392,46	0,00	23.948.795,09	80.118.548,00			